



AVISO 017/2024/SDSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que realizará a aquisição de equipamentos de informática por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 58.476,90 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NoBreak Voltagem de entrada: 120V/220V; No break interativa; Voltagem bivolt; Tem 4 tomadas; Adequado para computadores; Peso: 5 kg; Energia garantida para seus produtos em caso de problemas elétricos.	05	UNID.	R\$ 892,40	R\$ 4.462,00
02	HD externo Capacidade: 2 TB; É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 2TB; Resistente aos choques fortes; Tamanho de 2.5 "; É compatível com Windows; Fácil de transportar; Interface de conexão: USB 3.0; Adequado para PC; Acessórios incluídos: Cabo USB 3.0.	04	UNID.	R\$ 655,34	R\$ 2.621,36
03	Notebook Tamanho de tela vertical 15,6 Polegadas; Resolução da tela 1920 x 1080 Pixels; Resolução 1920 x 1080; Marca do processador Intel; Tipo de processador Core i5-1235U; Velocidade do processador 4 GHz; Tamanho da memória externa 512 GB; Tamanho da memória 16 GB; Tecnologia da memória DDR4; Máximo de memória compatível: 16 GB; Tamanho do HD 512 GB; Tecnologia do HD SSD; Interface do HD Solid State; Detalhes do áudio Áudio: Waves MaxxAudio® Pro; Marca do chipset de vídeo Intel; Tecnologia de conexão USB; Sistema operacional Windows 11 Home em Português (Brasil); Conteúdo de energia da bateria de lítio 41 Watt-hora.	11	UNID.	R\$ 4.672,14	R\$ 51.393,54
VALOR TOTAL					R\$ 58.476,90



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 30/10/2024 até 04/11/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declarações que não emprega menor, que não há impedimentos e idoneidade.

Contato:

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Tel: (24) 3379-9900 Ramal: 1249/1250

E-mail: sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 30 de Outubro de 2024.

Thaísa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social
E Promoção da Cidadania
Matrícula: 30.236